

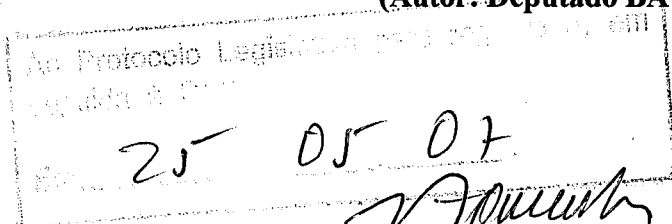


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1532 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)



Assessoria de Plenário
Cláudia da Assessoria de Plenário

***Sugere à Companhia Energética de
Brasília - CEB a instalação de postes de
iluminação pública nas Quadras QNR 02 a
QNR 05 de Ceilândia, RA IX.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Companhia Energética de Brasília - CEB a instalação de postes de iluminação pública nas Quadras QNR 02 a QNR 05 de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

As vias das Quadras QNR 02 a QNR 05 de Ceilândia não possuem iluminação, fato que dificulta a locomoção dos moradores e dá margem a prática de atos ilícitos no período noturno, o que vem proporcionando grande insegurança à população local. A instalação de postes de iluminação pública nessas Quadras seria um investimento de pequena monta, mas de grande alcance principalmente quanto à segurança e tranquilidade da comunidade local.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

